



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais - CEP 36.834-000, com inscrição no CGC sob o n.º 20.296.869/0001-32, daqui em diante simplesmente designado CONTRATANTE, neste ato representado pelo presidente da Câmara, Sr. Rodrigo Emanuel de Oliveira, brasileiro, Casado, portador da Cédula de Identidade MG – 16.430.317SSP/MG, inscrição CPF 091.860.786-82, residente e domiciliado em Caparaó/MG, pelo presente EDITAL, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público realizado no dia **17/11/2019**, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, a comparecerem a Sessão de Pessoal deste órgão, situada na Rua José Paulo Gerônimo, Nº. 15 – Centro - Caparaó / Minas Gerais, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

CARGO: Auxiliar Legislativo.

CANDIDATO: LARISSA DE SOUZA MENDES BARRETO SAMPAIO

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais.

CANDIDATO (A): PAULO AFONSO NOGUEIRA

DA NOMEAÇÃO, POSSE E DO EXERCÍCIO:

Fica comunicado ao candidato aprovado que sua nomeação e posse só lhe serão atribuídas se atender as exigências que seguem:

01. Ter sido aprovado no presente concurso;
02. Ter 18 (dezoito) anos completos até a data da posse;
03. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
04. Estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
05. Possuir escolaridade mínima exigida no cargo, na data da posse;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

06. Não estar incompatibilizado com a investidura no cargo, inclusive em razão de demissão por atos de improbidade, comprovados por meio de sindicância e/ou inquérito administrativo, na forma da lei;
07. Ser considerado apto nos exames médicos admissionais;
08. Gozar de boa saúde física, sensorial e mental, estando apto para exercer todas as atribuições do cargo para o qual for nomeado, contidas no Edital.
09. Apresentar documento pessoal de identidade e cadastro de pessoa física da Receita Federal – CPF, regularizado.

Por ocasião da nomeação, serão exigidos do candidato habilitado original e xerox dos seguintes documentos, conforme descritos no Título 10 do Edital do Concurso Público:

1. Para o provimento no cargo efetivo o candidato nomeado deve ter **aptidão física e mental e não ser **portador de deficiência incompatível com o exercício do cargo**, comprovada em inspeção realizada pela junta médica disponibilizada pela Câmara Municipal de Caparaó.**

1.1. No ato da posse o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada, conforme subitem **10.12 do Edital**, de posse dos seguintes exames gerais para todos os candidatos:

- Hemograma,
- Glicemia,
- Creatinina;
- EAS - Urina rotina;
- EPF – Exame Parasitológico de Fezes;
- Eletrocardiograma;
- Candidatos portadores de deficiência: além dos exames gerais, a Prova da deficiência declarada através de atestado médico firmado por médico especialista, com a averiguação da junta médica disponibilizada pela Câmara Municipal de Caparaó.

Obs: Os exames poderão ser realizados nas redes, pública ou privada de saúde, com validade de até 30 (trinta) dias a contar da data de sua realização. Os custos referentes a esses exames correrão por conta do candidato.

b) Fotocópia da certidão de nascimento ou de casamento com as devidas averbações se houver;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

- c) Fotocópia da Cédula de Identidade (RG);
- d) Fotocópia do CPF;
- e) Fotocópia da Carteira de Identidade Profissional do Órgão de Classe;
- f) Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- g) Fotocópia do Certificado de Reservista, se candidato do sexo masculino;
- h) Fotocópia do cartão PIS/PASEP;
- i) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio até a data da posse, devidamente registrada em Cartório;
- j) Declaração de que não infringe o art.37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de cargos e funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art.37, § 10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98.
- k) Fotocópia do Diploma e do registro Profissional da Categoria, com a habilitação específica da área para qual se inscreveu;
- l) Fotocópia da Carteira Nacional de Habilitação exigida de acordo com o cargo optado;
- m) 02 (duas) fotografias 3X4 de frente, coloridas, recentes e iguais;
- n) Declaração de que se encontra em gozo dos direitos políticos;
- o) Fotocópia do Comprovante de Residência;


NOTA:

01. Na desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos, observando-se a ordem de classificação.

02. O candidato aprovado terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, para apresentação dos documentos acima enumerados ao Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Caparaó, no horário compreendido entre 12h às 18h.

03. O candidato que não apresentar, por qualquer motivo, no prazo determinado, a documentação acima enumerada, implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

Caparaó, 09 de janeiro de 2020.


Rodrigo Emanuel de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal